

INTERCULTURALIDADE, AUTODETERMINAÇÃO E RECONHECIMENTO DOS POVOS INDÍGENAS NO BRASIL: KAKÁ WERÁ JECUPÉ

Evellyn A. Soares ¹

Poliene Soares dos S. Bicalho²

Universidade Estadual de Goiás UnU de Anápolis CSEH Nelson Abreu Júnior

Resumo: Este trabalho de extensão busca refletir sobre a luta dos povos indígenas no Brasil, a partir da análise dos conceitos de interculturalidade, autodeterminação e reconhecimento, tendo como referência a trajetória de Kaká Werá Jecupé, importante liderança indígena contemporânea. A pesquisa explora como esses conceitos podem ser instrumentos para a afirmação dos direitos e da autonomia dos povos indígenas, além de proporcionar uma discussão crítica sobre o reconhecimento das culturas indígenas na sociedade brasileira. A interculturalidade, entendida como um processo de diálogo e respeito mútuo entre diferentes culturas, é apontada como essencial para a construção de uma sociedade mais inclusiva, onde as tradições e os saberes indígenas possam ser valorizados e respeitados. Nesse contexto, a autodeterminação emerge como um direito fundamental, assegurando aos povos indígenas a liberdade de decidir sobre sua organização política, social e cultural, sem imposições externas. O trabalho também aborda os desafios enfrentados pelas comunidades indígenas no Brasil, como o racismo estrutural, a luta pelo reconhecimento de seus territórios e a marginalização de suas culturas. A figura de Kaká Werá Jecupé é destacada como um exemplo de resistência e de articulação em prol da valorização da identidade indígena e da proteção dos direitos territoriais.

Palavras-chave: Direitos indígenas. Cultura. Identidade indígena. Resistência. Território. Políticas Públicas

Introdução

O presente trabalho tem como objetivo compreender as questões que envolvem os conceitos de autodeterminação, reconhecimento e cultura dos povos indígenas no Brasil, através de referenciais da Literatura Indígena, ensaios e documentos políticos indígenas e não indígenas. Durante a pesquisa, busquei focar na Literatura Indígena, a fim de valorizar o seu lugar para a enunciação da expressividade indígena e para reafirmação do caráter de resistência, posto que esta literatura dimensiona as suas vozes silenciadas e exiladas (escritas) ao longo de mais de 500 anos de colonização.

A temática envolve também a posituação da autodeterminação nos documentos internacionais da Organização das Nações Unidas (ONU), na

¹ Estudante IC

² Professora de História da Universidade Estadual de Goiás (UEG) e do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu Interdisciplinar em Territórios e Expressões Culturais no Cerrado (TECCER/UEG)

Organização Internacional do Trabalho (OIT) e na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (CRFB 1988). A delimitação que definiu o objeto da pesquisa é o direito à autodeterminação a partir da significação e da aplicabilidade que lhes dão os povos indígenas, considerando a concretização desse direito. Assim, o que se objetivou investigar é a maneira como os atores sociais detentores desse direito compreendem o significado da autodeterminação?

Por fim, discorrer sobre a escola diferenciada tão sonhada nas comunidades indígenas, a qual afirma-se sobre os princípios da igualdade, interculturalidade, bilinguismo e diversidade. Nesse sentido, a interculturalidade apresenta grande importância no processo de reconstrução, pois, visando uma educação inclusiva, pensar a educação escolar indígena é pensá-la juntamente com toda carga cultural e histórica que ela traz consigo, desconstruindo ideias preconceituosas sobre as comunidades indígenas e seu modo de vida.

Material e Métodos

A pesquisa foi embasada em uma revisão bibliográfica que explorou a história, cultura, direitos e desafios dos povos indígenas no Brasil. A obra **A Terra dos Mil Povos: História indígena brasileira contada por um índio** (1998) de Kaká Werá Jecupé, forneceu uma perspectiva única sobre a luta pela identidade e autonomia indígena. No campo dos direitos e multiculturalismo, **Multiculturalismo e direito à autodeterminação dos povos indígenas** (2008) de Antônio Armando Ulian do Lago discutiu a autodeterminação indígena como um direito essencial. A pesquisa também incluiu **Vozes da Literatura Indígena** (2007), de Dorrico, Danner, Correia e Danner, que aborda a literatura como resistência cultural.

O tema da interculturalidade foi aprofundado em obras como **Interculturalidade e educação: saberes, práticas e desafios** (2015) de Caldeira, Cecchetti e Piovezana, que discutem os desafios das escolas indígenas na valorização dos saberes tradicionais. Também foi analisado o estudo de Paula (1999) sobre a interculturalidade no cotidiano das escolas indígenas, essencial para compreender a aplicação dos princípios de interculturalidade na educação.

Resultados e Discussão

Inicialmente, o processo de autodeterminação se fundamenta numa ética global que reconhece o direito à diferença, sendo influenciado significativamente pelo surgimento e fortalecimento do nacionalismo no século XIX na Europa. Esse interesse tem sido reforçado pelas lutas pela libertação nacional ocorridas no mundo colonial ao longo do século XX, impulsionando demandas por identidade cultural e respeito às diferenças culturais. Esse contexto tem impactado as normas e sistemas institucionais, dando origem a estruturas que afirmam e valorizam identidades específicas, bem como promovem a interculturalidade.

A (re)conceitualização dos direitos do homem teve início principalmente após a Segunda Guerra Mundial, com a adoção da Declaração Universal dos Direitos Humanos pela Assembleia Geral das Nações Unidas em 10 de dezembro de 1948. Esse documento histórico foi elaborado como resposta aos horrores da

guerra e das atrocidades cometidas durante o Holocausto, além das violações generalizadas dos direitos humanos ocorridas em todo o mundo durante esse período.

A partir dessa (re)conceitualização, os direitos humanos passaram a incorporar novos conceitos, especialmente no que diz respeito ao direito à autodeterminação. A autodeterminação exige a superação de uma cultura homogênea e, portanto, a negação de qualquer modelo cultural que vise excluir ou assimilar outras culturas, resultando na negação da diversidade. Isso implica uma mudança na percepção dos direitos humanos, destacando a importância da preservação e do respeito à diversidade cultural como um direito fundamental.

Essa transformação refletiu uma mudança na percepção e compreensão dos direitos fundamentais, destacando a importância da dignidade humana, da igualdade e da justiça como princípios orientadores. Além disso, a (re)conceitualização dos direitos humanos foi influenciada por movimentos sociais, como o movimento pelos direitos civis nos Estados Unidos e os movimentos de descolonização em países africanos e asiáticos, que desafiaram as estruturas de poder existentes e reivindicaram igualdade, liberdade e justiça para todos os povos.

Essa mudança de paradigma teve um impacto profundo nas normas legais, nos sistemas políticos e nas práticas sociais em todo o mundo, contribuindo para o desenvolvimento de uma cultura global de respeito aos direitos humanos e à diversidade cultural.

A autodeterminação, mesmo surgindo durante este processo de colonização, possui uma visão ampla quando se trata do bem-estar dos povos, pois reconhece que os mesmos são titulares originários desses direitos. Essa perspectiva abrangente busca garantir que as comunidades tenham autonomia para determinar seu próprio destino, promovendo assim não apenas a liberdade política, mas também o desenvolvimento econômico, social e cultural de maneira sustentável e equitativa.

Nos contextos indígenas, a autodeclaração é um processo pelo qual os próprios indivíduos ou comunidades afirmam sua identidade étnica e cultural, reivindicando seu pertencimento a um grupo específico. Isso é fundamental para a preservação e promoção das tradições, línguas, costumes e formas de organização social características de cada povo indígena. A autodeclaração permite que os povos indígenas exerçam sua autonomia e autodeterminação, reconhecendo sua capacidade de definir sua própria identidade e de se autogerir. Além disso, fortalece a interculturalidade ao promover o respeito mútuo entre diferentes grupos étnicos e culturais, favorecendo o diálogo e a colaboração entre eles.

Com o processo de afirmação dos direitos dos povos indígenas à educação, apresentou-se com a ideia de que essa educação não deve ser a mesma oferecida pelo Estado aos demais cidadãos brasileiros, mas que deve respeitar a condição de diferença cultural e linguística e as formas tradicionais de conhecimento, além de procurar oferecer igualdade de condições de acesso e qualidade do serviço público com relação aos demais estados nacionais. A isso se chamou educação diferenciada e intercultural, sendo assim, notamos que o processo de

autodeclaração tem uma ligação direta com a interculturalidade dos povos indígenas.

A pesquisa aponta, portanto, que a educação indígena diferenciada não é apenas uma questão de acesso ao ensino formal, mas um processo contínuo de valorização e afirmação das culturas indígenas, de forma a superar os modelos educativos colonizadores e a fortalecer o movimento indígena no Brasil. O reconhecimento das especificidades culturais, dos saberes tradicionais e a promoção de um ensino que respeite e promova essas identidades são elementos centrais para o avanço do processo de interculturalidade e autodeterminação no país. Assim, a Educação Escolar Indígena surge como um campo estratégico e transformador para a construção de um futuro mais justo e igualitário para os povos indígenas no Brasil..

Considerações Finais

Este estudo buscou refletir sobre a importância da autodeterminação, da interculturalidade e da educação indígena no contexto brasileiro, destacando a relevância do reconhecimento e da valorização das culturas indígenas no processo educativo. A partir das leituras e abordagens propostas por diversas fontes indígenas e teóricas, compreendemos que a educação escolar indígena diferenciada é essencial não apenas para garantir o direito à educação, mas também para fortalecer a identidade e a autonomia dos povos indígenas.

A autodeterminação, entendida como o direito dos povos indígenas de decidirem sobre suas próprias formas de organização social, cultural e política, é um princípio fundamental para o reconhecimento de suas culturas e a preservação de seus saberes ancestrais. Nesse processo, a interculturalidade desempenha um papel crucial, pois promove o diálogo e a troca entre culturas, sem que haja a imposição de uma sobre a outra. Ao reconhecer as especificidades culturais e educacionais dos povos indígenas, a interculturalidade contribui para um ambiente de respeito mútuo e valorização das diversidades presentes na sociedade brasileira.

Em suma, a educação indígena não é apenas um processo de transmissão de conhecimento, mas uma prática essencial para a luta pela autodeterminação, pelo reconhecimento dos direitos territoriais e pela afirmação da identidade cultural. Através da interculturalidade, é possível avançar na construção de uma sociedade mais justa e igualitária, onde as vozes indígenas sejam ouvidas e respeitadas. A partir dessa perspectiva, podemos afirmar que a educação escolar indígena é um instrumento fundamental na promoção dos direitos e na construção de um futuro mais digno para os povos indígenas no Brasil.

Referências

JECUPÉ, Kaka Werá. **A Terra Dos Mil Povos: História indígena brasileira contada por um índio**. 2. ed. São Paulo-sp: Fundação Peirópolis, 1998

Julie Dorrico; Leno Francisco Danner; Heloisa Helena Siqueira Correia; Fernando Danner **Vozes da Literatura Indígena**. Julie Dorrico; Leno Francisco Danner; Heloisa Helena Siqueira Correia; Fernando Danner. 2007

ALBUQUERQU E, Antônio Armando Ulian do Lago. **Multiculturalismo e direito à autodeterminação dos povos indígenas**. Porto Alegre: Sergio Antônio Fabris Editor, 2008.

Ademir Donizeti Caldeira, Elcio Cecchetti e Leonel Piovezana **Interculturalidade e educação: saberes, práticas e desafios**. Ademir Donizeti Caldeira, Elcio Cecchetti e Leonel Piovezana. 2015

CIAMARELLO, P. **Escolarização indígena, cultura e educação**. 2014. Disponível em: https://www.fpce.up.pt/ciie/sites/default/files/ESC41_P_Ciaramello.pdf. Acesso em: 09 de agosto de 2019.

REALIZAÇÃO

PRG
Pró-Reitoria de
Graduação

PRP
Pró-Reitoria de
Pesquisa e
Pós-Graduação

PRE
Pró-Reitoria de
Extensão e
Assuntos Estudantis



**Universidade
Estadual de Goiás**